

# Primeira Infância: um compromisso com o presente e o futuro



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina



# O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA?



A primeira infância é o período que vai da gestação até os 6 anos de idade. É uma fase única e decisiva, em que se formam as bases do desenvolvimento humano.



É nesse período que a criança desenvolve habilidades essenciais para toda a vida: andar, falar, pensar, sentir, conviver. É quando se estruturam o corpo, a mente, os afetos e os vínculos sociais.

Por isso, dizemos que a primeira infância é a base de tudo. Cuidar bem desse começo de vida é abrir caminhos para um futuro mais saudável, seguro e cheio de possibilidades.



# POR QUE ESSA FASE É TÃO IMPORTANTE?



É o período de maior desenvolvimento do cérebro humano. O afeto e os cuidados recebidos nessa fase têm impacto direto na saúde, na aprendizagem, nas relações sociais e na construção da autoestima.



Da mesma forma, vivências negativas – como traumas, negligência ou privações – também deixam marcas profundas, com efeitos duradouros, que podem comprometer o desenvolvimento integral da criança.





## Lembre-se:

A criança nos primeiros anos de vida é um ser em formação e ainda muito frágil.

Tapas, palmadas, empurrões e beliscões agredem a criança e são formas de violência.

Ameaças, xingamentos e brincadeiras que menosprezam a criança também são formas de violência e prejudicam o seu bem-estar.



# O QUE O PODER JUDICIÁRIO TEM A VER COM ISSO?



O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) desenvolve uma política judiciária específica para a primeira infância, com foco na proteção integral, conforme previsto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Marco Legal da Primeira Infância.

Por meio de ações estruturadas, o Judiciário atua de forma concreta para garantir os direitos na primeira infância. Entre suas principais iniciativas, destacam-se:

Execução do Plano de Ação da Primeira Infância, com mais de 80 ações concretas, metas, prazos e responsáveis definidos;

Valorização do acolhimento qualificado, com espaços adequados e profissionais preparados para atender crianças;

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com foco na convivência e no cuidado; e

Estímulo à adoção legal, ao reconhecimento da filiação e ao acesso ao registro civil.

# E NA SUA CIDADE, O QUE PODE SER FEITO?



Cada pessoa, grupo e instituição tem um papel essencial na proteção da primeira infância. Ações simples, quando somadas, geram grandes transformações:

Garantindo a prioridade absoluta das crianças nas decisões e nos atendimentos; identificando e acolhendo precocemente situações de risco;



Agilizando os atendimentos e encaminhamentos nos casos que envolvam crianças;

Promovendo campanhas, escutas qualificadas e ações educativas com foco nos primeiros anos; e

Informando as autoridades sobre qualquer situação envolvendo violência ou maus-tratos contra crianças.

# Fique ligado!



Os municípios podem agir de modo direto em prol da primeira infância, organizando-se para construir o Plano de Ação da política para a primeira infância.

Esse plano de ação é de fundamental importância para organizar e engajar os diversos setores municipais, do executivo ao legislativo, no desenvolvimento de projetos para atender crianças de zero a seis anos de idade.



# FAÇA BONITO

## PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS

Toda violência contra  
criança deve ser  
denunciada!

O silêncio protege  
apenas o agressor!

A vítima precisa  
da sua ajuda!

Denuncie!



# CANAIS DE DENÚNCIA

**Delegacias de Polícia**

**Conselhos Tutelares**

**Disque 100 - Ligação  
gratuita e anônima**

**Disque 181 - Polícia Civil**



**Presidente**

Desembargador Francisco Oliveira Neto

**Corregedor-Geral da Justiça**

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli

**Coordenadora da Coordenadoria  
Estadual da Infância e da Juventude**

Desembargadora Rosane Portella Wolff

**EQUIPE TÉCNICA DA  
PRIMEIRA INFÂNCIA DA CEIJ**

**Secretária**

Lilian da Silva Domingues

**Oficiala da Infância e Juventude**

Renata Medeiros da Rosa Perottoni

**Psicólogo**

Ricardo Luiz De Bom Maria



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina



**Para maiores informações,  
acesse o QR Code abaixo:**

